

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1 2

3

4 5

6

7

8

9

10 11

12

13 14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

2425

26

27 28

29

30

31 32

33 34

35

36 37

38 39

40

41

42 43

44

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, realizou-se a 121ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiro, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 9 horas e 30 minutos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Ivo Lessa, representante da FARSUL; Sr. Manuel Salvaterra, representante do Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr. Rafael Volquind, representante da FEPAM; Sr. Tiago Jose Pereira Neto, representante da FIERGS; Sra. Rosane Conte Fagundes, representante do SINDIÁGUA; Sra. Karla Maria Cypriano Pieper, representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sra. Marta M. Olinto Xavier, representante da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SDECT): Sra. Valguíria Chaves, representante da Secretaria de Minas e Energia (SME); Sr. José Homero Finamor Pinto, representante do CREA-RS; Sr. André Marcelo Ribeiro Machado, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Mauro Kruter Kotlhar, representante da Secretaria da Saúde; Sra. Lilian Zencker, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Ivo Lessa, representante da FARSUL. Participaram também da reunião: Sra. Marli Kohler/CBH; Sr. Alberto Becker/SSP; Sra. Fabiani P. Vitt/FEPAM. O presidente da câmara solicitou inversão de pauta, para que a eleição figue por último, para aproveitar o maior quórum. Ficando a seguinte pauta. 1. Aprovação da Ata da 120ª reunião ordinária da CTP CQA; 2. Cronograma de reuniões 2018; 3. Minuta de Resolução MDP/MDF - em anexo - proposta encaminhada pelo Grupo de Trabalho; 4. Relato do grupo de trabalho sobre Educação Ambiental no RS; 5. Assuntos Gerais; 6. Eleição e/ou Recondução da Presidência. José Finamor iniciou a reunião às 9h42min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos. Passou-se ao 1ª item de pauta: Aprovação da Ata da 120ª reunião ordinária da CTP CQA: José Finamor-Presidente/CREA: Questiona se há correções a serem feitas na ATA. Não havendo manifestações, colocou-se para apreciação a ATA. APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 2º item de pauta: Cronograma de reuniões 2018: José Finamor/CREA-Presidente: Coloca que permanecerá ocorrendo as reuniões na 4ª quinta-feira do mês. Dezembro será antecipada, devido aos feriados, colocou-se para apreciação o cronograma de 2018. APROVADO POR UNANIMIDADE. (Cronograma de reuniões 2018 aprovado – ANEXO I). Passou-se ao 3º item de pauta: Minuta de Resolução MDP/MDF - em anexo - proposta encaminhada pelo Grupo de Trabalho: José Finamor/CREA -Presidente: Apresenta o assunto e passa a palavra ao Tiago, para apresentar a Minuta proposta. Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS: Realiza apresentação que segue anexa a esta ATA. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: José Finamor/CREA - Presidente; Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS; André Marcelo Ribeiro Machado/SSP; Manuel Salvaterra/CBH e Fabiani P. Vitt/FEPAM. José Finamor/CREA - Presidente: Coloca em apreciação a Minuta apresentada para encaminhamento ao CONSEMA. APROVADO POR UNANIMIDADE. (Apresentação da minuta de Resolução MDP/MDF – ANEXO II). Passou-se ao 4º item de pauta: Relato do grupo de trabalho sobre Educação Ambiental no RS: José Finamor/CREA - Presidente: Passa a palavra para a Coordenadora do Grupo de Trabalho. Lilian Zencker/SEMA: Explica que esta para ser finalizado a Minuta e houveram duas tentativas de reunião e encontraram dificuldades nas agendas para a realização. Coloca que já estão bem definidas a parte que a resolução abordará, que será voltada ao saneamento: água, esgoto e resíduo. Iniciando assim e ao longo do tempo, inserindo outras atividades. A intenção é de que no dia 1º/12, o Grupo de Trabalho seja concluído. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: José Finamor/CREA - Presidente: Propõem que na reunião de dezembro, seja apresentado o resultado do grupo de trabalho. Passou-se ao 5º item de pauta: Assuntos Gerais: José Finamor/CREA - Presidente: Solicita que seja incluído um assunto, que é um trabalho do CREA-RS em conjunto com a SERGS, para ser apresentado. Coloca

que a Karla Pieper, fará a apresentação, para que sejam determinados prazos para adequação do tratamento de resíduos das Estações de tratamento para todo o Estado. Mauro Kotlhar/SES: Coloca que não poderiam ser introduzidos assuntos pela Câmara Técnica, mas sim sempre chegar como um encaminhamento do CONSEMA. José Finamor/CREA – Presidente: Explica que não está sendo trazido o assunto para votação e sim para conhecimento, para levar a Plenária do CONSEMA. Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS: Coloca que realmente o CONSEMA precisa deliberar para que a Câmara Técnica possa analisar e propõem que seja conhecido os problemas e quando o assunto for levado ao CONSEMA, ao final da apresentação, dizer que a Câmara Técnica concorda, reforçando a decisão do CONSEMA. Karla Pieper/SERGS: Realiza a apresentação do Plano de Resíduos Sólidos. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: José Finamor/CREA – Presidente; Karla Pieper/SERGS; Mauro Kotlhar/SES; Ivo Lessa/FARSUL; Rafael/Fepam; Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS. José Finamor/CREA – Presidente: Coloca em votação para que no CONSEMA seja apresentada a proposta e defendida para que seja encaminhada para a Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental. APROVADO POR UNANIMIDADE. (Apresentação do Plano de Resíduos Sólidos - ANEXO III). Passou-se ao 6º item de pauta: Eleição e/ou Recondução da Presidência: José Finamor/CREA – Presidente: Coloca a disposição a palavra aos demais representantes. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Rafael/Fepam; Mauro Kotlhar/SES; Lilian Zencker/SEMA; José Finamor/CREA – Presidente; Secretaria Executiva esclarece quando ao regimento a respeito da recondução; Manuel Salvaterra/CBH; Karla Pieper/SERGS; Marta M. Olinto Xavier/SDECT. Colocou-se pra apreciação a recondução do Presidente José Homero Finamor Pinto. 8 VOTOS FAVORÁVEIS. 1 VOTO CONTRÁRIO. APROVADO POR MAIORIA. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 11h17min.

45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63 64

65

ANEXO I

ITEM DE PAUTA - Cronograma de reuniões 2018

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES/2018

Quarta (4ª) quinta – feira de cada mês

Horário: 9h30

25/01

22/02

22/03

26/04

24/05

28/06

26/07

23/08

27/09

25/10

22/11

*20/12

*(Terceira (3ª) Quinta-Feira do mês, devido a semana do Natal)

ANEXO II

ITEM DE PAUTA - Minuta de Resolução MDP/MDF

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE RESÍDUOS DE MDF CTCQA/CONSEMA

Resolução CONSEMA

Dispõe sobre o regramento para o uso de derivados de madeira, em especial MDP e MDF (Medium Density Fiberboard e Médium Density Particleboard), não contaminados, como combustível alternativo/principal.

23 de novembro de 2017

Composição do GT MDF/MDP - CTPCQA CONSEMA















REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO DE RESÍDUOS DE MDF CTCQA/CONSEMA

Objetivo do GT:

- Propor minuta de Resolução do CONSEMA para regrar o uso de resíduos de derivados de madeira e Resíduos de MDF/MDP como combustível alternativo;
- · Regras estabelecidas:
 - Resíduos que podem ser utilizados como combustível alternativo;
 - Resíduos que NÃO podem ser utilizados como combustível alternativo;
 - Restrições de uso para tipologias de atividade
 - Condições de queima;
 - Controles e limites de emissões atmosféricas;
 - Responsabilidades quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos.

REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO DE RESÍDUOS DE MDF CTCQA/CONSEMA

- Foram realizadas 4 reuniões do GT:
- 02/06;
- 12/07;
- 07/08 Amostragem chaminé: Cerâmica Kaspary, Bom Princípio/RS;
- 08/11.

Amostragem das Emissões Atmosféricas

Data do Teste: 07/08/2017;

Local: Cerâmica Kaspary, Bom Princípio/RS.



Amostragem das Emissões Atmosféricas

Resíduo de MDF/MDP:









Amostragem das Emissões Atmosféricas

• Amostragem de Emissões:







Amostragem das Emissões Atmosféricas

• Fornalha de alimentação do resíduo e controle de temperatura:







Amostragem das Emissões Atmosféricas

· Acompanhamento da amostragem pela FEPAM:







Minuta de Resolução



Considerações para criação da Resolução:

- A legislação ambiental deve estabelecer a destinação adequada para os resíduos sólidos gerados;
- A existência de viabilidade técnica de sistemas de uso de combustível alternativo; A proteção dos recursos atmosféricos do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a saúde da população;
- A grande geração dos resíduos em questão no Estado do Rio Grande do Sul, em especial em indústrias moveleiras;
- A necessidade de redução de emissões atmosféricas oriundos do processo de queima de MDF/MDP bem como a redução de substâncias perigosas persistentes em processos de combustão;
- A importância de padrões específicos para o uso de subprodutos/sobras de MDF/MDP como combustível alternativo;

Definições

- I MDF (Medium Density Fiberboard): material de média densidade constituído a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão.
- II MDP (Medium Density Particleboard): material produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional.
- III Geração de calor por combustão externa: processo de queima de derivados da madeira, realizado em qualquer forno ou caldeira, cujos produtos de combustão não entram em contato direto com o material ou produto processado;

Forma de utilização de MDF e MDP como Combustível

Art. 2° - Materiais derivados de MDP, MDF e assemelhados, na forma de cavacos, serragem, pó de lixamento, compensado e demais derivados poderão ser utilizados como combustível em processo de geração de calor por combustão externa, em caldeiras e fornos nos quais a temperatura mínima na zona de queima seja superior a 750°C, desde que não tenham sido tratados com produtos halogenados e/ou revestidos de PVC;

é o grupo 17 da tabela periódica, formado pelos seguintes elementos: <u>Flúor, Cloro,</u> Bromo, Iodo, Astato e Tenessínio.

As caldeiras e fornos mencionados no caput deste artigo <u>deverão possuir</u>, necessariamente, <u>sistema de controle de temperatura</u>, fixo ou portátil, na zona de queima, <u>devidamente calibrado e sistema de registro</u>.

Atividades Industriais Proibidas de Utilizarem MDF e MDP em Processos de Combustão

•	Art. 3° - É vetado o uso como combustível, em quaisquer processos de geração
	de calor por combustão, ou queima de MDP, MDF e assemelhados/derivados
	em atividades de indústrias:

-	Alimentícias;
88-86	Padarias;
_	Churrascarias;

 Fornos em geral e demais atividades nos quais haja contato direto dos produtos da queima com produtos alimentares.

Derivados de Madeira Que Não Podem ser Utilizados como Combustíveis

- Art. 4º É vetado o uso como combustível de qualquer derivado de madeira (em forma de lenha, cavacos, serragem, pó de lixamentos, cascas, aglomerados, compensados ou MDF, MDP e assemelhados), que tenham sido tratados e/ou apresentem contaminação com produtos:
 - halogenados,
 - revestidos de plásticos e/ou PVC;

Co-processamento de Derivados de Madeira

 Art. 5º - A utilização de MDP e MDF e seus derivados como combustível em casos de co-processamento em fornos de clínquer no Estado do Rio Grande do Sul dependerá de prévio licenciamento junto à FEPAM;



Padrões de Emissão

 Art. 6°- Ficam estabelecidos os seguintes limites de emissão para poluentes atmosféricos provenientes de processos de geração de calor a partir da combustão de MDF/MDP aplicáveis a esta Portaria:

POLUENTE	LIMITE MÁXIMO DE EMISSÃO
Compostos Orgânicos Voláteis	100 mg/Nm³(*)
Formaldeído	20 mg/Nm³ (*)

^{*}Em base seca, condições normais e corrigidos a 8% de oxigênio.

 Art. 7° - Poderão ainda, conforme a localização do empreendimento e tecnologias praticadas nos processos de combustão e controle, ser estabelecidos limites de emissão mais restritivos que os previstos no Artigo 6° desta Portaria, conforme processos licenciatórios a serem realizados no Estado do Rio Grande do Sul;

Processadores de Resíduos para Formação de Briquetes/Pellets

 Art. 8°- Os empreendimentos que processam resíduos de MDP, MDF e assemelhados/derivados na forma de placas, cavacos, serragem, pó de lixamento, aglomerado, compensado e demais derivados, visando seu aglutinamento/peletização para a formação de briquetes/pellets, deverão atender a todos os itens desta Portaria e possuir licenciamento ambiental específico;







Gestão dos Resíduos Pelos Geradores



 Art. 9° - Os geradores e demais empresas responsáveis pelas etapas do gerenciamento dos resíduos em questão deverão realizar o controle dos mesmos, bem como a verificação do licenciamento ambiental dos empreendimentos, garantindo que sua destinação final atenderá a todos os itens desta Resolução;



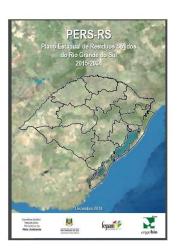
ANEXO III ITEM DE PAUTA - Assuntos Gerais

PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Proposta de Atualização Rio Grande do Sul 2017

O PERS-RS

- Instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei Federal 12.305/2010.
- Permite órgãos técnicos do Estado, empreendedores e cidadãos, o conhecimento do panorama atual e;
- Permite o planejamento de ações visando atender às metas imediatas, de curto, médio e longo prazo para a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados no estado.



A PROBLEMÁTICA

Os lodos de Estações de Tratamento de Água - ETAs têm sido dispostos em cursos de água sem nenhum tratamento.

Essa prática é questionável devido aos possíveis riscos à saúde pública e à vida aquática.

A PROBLEMÁTICA — DISPOSIÇÃO INDEVIDA





Sólidos Totais (%)	Al ₂ O ₃ .5H ₂ O (%)	Inorgânicos (%)	Matéria Orgânica (%)	pH	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)
0.1 - 4	15 - 40	35 - 70	15 - 25	6 - 8	30 - 300	30 - 5.000

A PROBLEMÁTICA - IMPACTOS



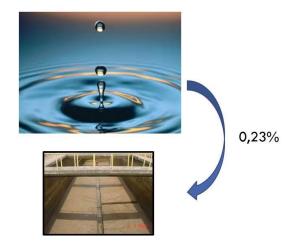
- Aumento na quantidade de sólidos nos corpos d'água;
- Assoreamento dos corpos d'água;
- Aumento da cor, turbidez e concentração de alumínio na água;
- Redução do pH da água e do solo;
- Solubilidade de metais contidos no lodo;
- Redução da quantidade de oxigênio dissolvido no corpo d'água;
- Toxicidade crônica aos organismos presentes;

TRATAMENTO

Tratamento de Água Geração de Lodo e efluente

A gestão de resíduos sólidos de ETAs só será adequada se, dado o tratamento e a subsequente geração de lodo, houver o devido transporte e destinação desse lodo.

PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA — POR SISTEMA SUPERFICIAL



FASES DO TRATAMENTO DE ÁGUA





Lodo dos Decantadores





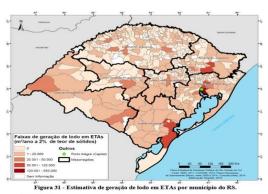
PERS — GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.6.Geradores de resíduos sólidos

3.6.1. Metodologia

O levantamento das atividades geradoras de resíduos sólidos no Estado foi realizado a partir da análise do banco de dados da FEPAM, órgão ambiental responsável pelo licenciamento ambiental no estado do Rio Grande do Sul e que define as atividades passíveis de licenciamento ambiental a partir da Resolução CONAMA nº. 237/1997. Além das atividades geradoras de resíduos passíveis de licenciamento ambiental, cada setor apresenta peculiaridades quanto a potenciais atividades geradoras de resíduos sólidos. Assim, além do banco de dados da FEPAM, foram consultadas entidades setoriais representativas para a complementação das informações e definição de grandes geradores.

PERS — GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ETAS



Fonte: CORSAN, 2014. Planos Municipais de Saneamento Básico, entre 2008 e 2014. SNIS 2011 – MCIDADES, 2013b. Consulta Direta, 2014. Elaboração: Engebio, 2014.

PERS — RELAÇÃO MESORREGIÃO COM ETAS

Mesorregião	Número de municípios	Municípios com ETA	População atendida (hab.)
Centro Ocidental Rio-grandense	31	14	398.582
Centro Oriental Rio-grandense	54	19	429.130
Metropolitana de Porto Alegre	98	52	3.962.955
Nordeste Rio-grandense	54	20	783.638
Noroeste Riograndense	216	56	969.363
Sudeste Rio-grandense	25	20	745.111
Sudoeste Rio-grandense	19	12	434.237
Rio Grande do Sul	497	193	7.723.015

PERS — ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE LODO DE ETAS

Mesorregião	Municípios com ETA	População atendida (hab.)	Lodo de ETA t/ano (TS 2%)	Lodo de Eta t/ano (base seca)
Centro Ocidental Rio-grandense	14	398.582	46.034	921
Centro Oriental Rio-grandense	19	429.130	105.768	2.115
Metropolitana de Porto Alegre	52	3.962.955	1.205.111	24.102
Nordeste Rio-grandense	20	783.638	175.629	3.513
Noroeste Riograndense	56	969.363	242.805	4.856
Sudeste Rio-grandense	20	745.111	175.309	3.506
Sudoeste Rio-grandense	12	434.237	106.820	2.136
Rio Grande do Sul	193	7.723.015	2.057.477	41.150

A PROPOSTA

Aprovar a atualização do Plano Estadual de Resíduos Sólidos no que se refere aos prazos para a regularização ambiental dos resíduos gerados como subproduto do processo de produção da Água nas Estações de Tratamento de Água – ETA de todas as Companhias de Saneamento do Rio Grande do Sul.